



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página Nº. 142  
JS.  
Seção de Legislação

**PORTARIA N. 127/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **GABRIELA VALADARES SOUZA OLIVEIRA**, CPF 109.197.306-71, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível II, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 30 de novembro de 2015.

  
**Yuji Yamada**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 30 / 11 / 2015

JS.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" - 2013 a 2016  
Seção de Legislação